

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 047/2010

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 38.956,81 (Trinta e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 38.956,81 (Trinta e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
96	0412200022004-339036	Outros Serviços Terc.- Pessoa Física	2.000,00
137	2884300000001-469071	Princ. da Dívida Contratual Resgatado	17.000,00
659	1236100052018-319016	Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
672	1236100052019-339036	Outros Serviços Terc.- Pessoa Física	2.000,00
674	1236100052019-339039	Outros Serviços Terc.- Pessoa Jurídica	2.000,00
831	2369500062024-339039	Outros Serviços Terc.- Pessoa Jurídica	500,00
1210	1236500051003-449051	Obras e Instalações	12.456,81
Total			38.956,81

Art. 2º - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias,

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
171	0824400032007-319004	Contratação por tempo Determinado	500,00
179	0824400032007-339014	Diárias - Pessoal Civil	500,00
199	0824400032007-339032	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
200	0824400032007-339036	Outros Serviços Terc.-Pessoa Física	1.000,00
220	0824400032088-339039	Outros Serviços Terc.-Pessoa Física	2.000,00
238	0824300032010-339030	Outros Serviços Terc.-Pessoa Física	4.000,00
238	0824300032010-339030	Material de Consumo	4.000,00
490	1236100051003-449051	Obras E Instalações	4.000,00
563	1236100052015-339030	Obras E Instalações	12.456,81
563	1236100052015-339030	Material de consumo	4.000,00
655	1236100052018-319011	Venc. E vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
693	1236500052019-339030	Material de Consumo	3.000,00
965	1648200072029-339030	Material de Consumo	4.000,00
1020	2060500082031-335043	Material de Consumo	500,00
1020	2060500082031-335043	Subvenções Sociais	500,00
Total			38.956,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

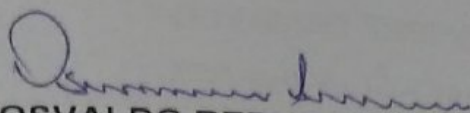
ESTADO DE SÃO PAULO

000086

DB

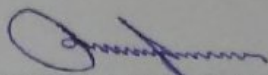
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 02 de agosto de 2010.



OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal



RONALDO GAZETA

Secretário Municipal de Administração

publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.